



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 107/DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 49.800 / 71, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sóbre uma área de terreno com 348 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho UBERABA - ARAXÁ, subtrecho RIO ARAGUARI - UBERABA, entre as estacas 10+15 a 10+20, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MISSIAS MARTINS e situada no bairro Parque das Gameleiras (rua DEZ, Lote 8- quadra 31), cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º 85	
de	8 / 5 / 72
V. Pedro M.	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

atl./Imba.-